



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**SANTO AUGUSTO**

**ATA Nº 014/2025 (10ª SESSÃO ORDINÁRIA)**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, o Poder Legislativo de Santo Augusto reuniu-se em sua sede para a realização da 10ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Participaram da Sessão os seguintes Vereadores e Vereadoras: o Presidente Mauricio Duarte da Silva (PL), o Vice-Presidente Horacio Ferrando Dornelles (PDT), o Secretário Omar Angelo Santi (MDB), Ederson José Fucilini (PP), Elenice Allebrandt (PL), Ércio Dirceu Martins dos Santos (PP), Ivanete Batista (PDT), Naldo Wiegert (MDB) e Raquel da Rosa Ceolin (PL). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pela Vereadora Raquel. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31/03/2025. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. Passou-se para a leitura dos expedientes. Deram entrada na Casa Legislativa de origem do Poder Executivo: Ofício nº 104/2025 – GP, que encaminha Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo; Ofício nº 105/2025 - GP, que encaminha Mensagem Retificativa referente ao Projeto de Lei nº 027/2025; Ofício nº 109/2025 - GP, que encaminha o Projeto de Lei nº 029/2025, nº 030/2025, nº 031/2025, nº 032/2025 e nº 033/2025; Projeto de Lei nº 029, de 07 abril de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde; Projeto de Lei nº 30, de 07 abril de 2025, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de Servente", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde; Projeto de Lei nº 031, de 07 abril de 2025, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Operador de Máquinas", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Projeto de Lei nº 032, de 07 abril de 2025, que "Define situação excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de Secretário de Escola", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde; Projeto de Lei nº 033, de 07 abril de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e abrir Crédito Adicional Especial na LOA", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento. De outras fontes: Ofício Circular nº 010/2025 – UVERGS, que convida os Vereadores para o Encontro Estadual de Vereadores - ênfase "Aparelhamento de Políticas Públicas (Educação, Saúde e Saneamento) nos dias 08 a 11 de abril de 2025, no município de São Luis Gonzaga/RS; Convite para solenidade de colação de grau dos cursos Superiores do IFFAR, data 30/04/2025, 19h, auditório Sicredi; Convite - IFFAR convida autoridades para Solenidade de Cursos Superiores, data 25/04/2025, a ser realizado às 19h, no auditório da Sicredi; Ofício nº 02/2025 AME+ Convite aos Vereadores para se fazerem presente às quartas-feiras (18 às 19 horas) e/ou aos sábados (10h30) para apreciar as aulas do projeto que visa desenvolver a parte física/motora de crianças neurodivergente com a verba concedida pela Câmara de Vereadores; Convite ACAMRECE, convida a Casa Legislativa para se associar à Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro. De origem do Poder Legislativo: Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 022/2025,

*Caio Mantovani*  
"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE. SALVE VIDAS"

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98390-000

[www.santoaugusto.rs.leg.br](http://www.santoaugusto.rs.leg.br), e-mail: [cv.santoaugusto@gmail.com](mailto:cv.santoaugusto@gmail.com)

*Elenice Allebrandt*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**SANTO AUGUSTO**

que "Propõe acréscimo de artigos" de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, baixado para Ordem do Dia; Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 022/2025, que "Aprova o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socieducativo e dá outras providências", de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, baixado para Ordem do Dia; Indicação nº 10/2025, de autoria do Vereador Maurício Duarte da Silva, da Bancada do PL, para que o Poder Executivo faça a criação, funcionamento e organização dos serviços civis e auxiliares de combate ao fogo, de prevenção de incêndio e de atividades da defesa civil, praticados por bombeiros voluntários"; Indicação nº 11/2025, de Anteprojeto de Lei, de autoria do Vereador Ederson José Fucilini, Bancada do PP, que "Cria o Programa Municipal de incentivo à Suinocultura e da outras Providências"; Pedido de Informação nº 09/2025, de autoria do Vereador Omar Ângelo Santi, Bancada MDB: de 2014 a 2024, o Brasil registrou o maior número de pessoas afastadas do trabalho, por ansiedade e depressão, sugerindo grande possibilidade no aumento desses níveis em 2025, caso a Saúde Mental não repense em formas para reverter esse quadro. Diante disso, sabemos que ainda no ano de 2020, a Secretaria Municipal da Saúde de Santo Augusto (SMS) contava com 120 horas semanais em serviços de psicologia, sendo 60h exercidas dentro da SMS, e as outras 60h realizadas fora dela, através do NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica). Hoje, somos sabedores de que existem somente dois Psicólogos atuando junto a SMS, numa carga horária de 20h semanais cada um, perfazendo um total de 40h semanais. Queremos finalmente saber, qual a justificativa para diante desses alarmantes dados, o Executivo Municipal não ter encaminhado para essa Casa Legislativa, projeto igual ao que encaminhou para a SEHAS, onde solicita inclusão de mais um cargo de vacância para Assistente Social atuar em 40h semanais? Qual o impedimento em criar mais um cargo de vacância também para Psicólogo (a), que não seja ao que foi solicitado, para somente contratação temporária? Ainda há que se considerar, que na SMS existe um mínimo do percentual do orçamento do município que deve ser gasto anualmente, do contrário da SEHAS. Considerar também que o SUS trabalha de forma permanente, e o SUAS tem como princípio emancipar os cidadãos das vulnerabilidades que se encontram, para reverter o assistencialismo; Pedido de Providência nº 12/2025, de autoria da Vereadora Raquel da Rosa Ceolin, da Bancada PL. Que seja realizada uma análise de trafegabilidade e viabilização da Rua Presidente Costa e Silva, para se possível torná-la mão única; Pedido de Providência nº 13/2025, de autoria do Vereador Ederson José Fucilini, da Bancada PP. Solicita que seja providenciada a limpeza e retirada de um aglomerado de entulhos no final da Rua Abílio Cechinatto, bem como as trocas de lâmpadas de iluminação Pública; Pedido de Providência nº 14/2025, de autoria do Vereador Omar Ângelo Santi, Bancada MDB, para que seja cumprida a lei 2878 de 08/11/18 que "Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas do município de santo augusto/rs, e dá outras providências". Que seja feita a fiscalização e devido cumprimento da referida lei a fim de normalizar e fazer valer o seu conteúdo em todos o território municipal; Pedido de Providência nº 15/2025, de autoria do Vereador Omar Ângelo Santi, Bancada MDB, para que seja já realizado uma licitação para devida dedetização nos bueiros e canalões de nossa cidade com frequência para evitar o aparecimento de pragas, insetos e roedores que muitas vezes acabam por gerarem mais demanda da saúde pública caso não sejam contidos de maneira eficaz; Pedido de Providência nº 16/2025, de autoria do Vereador Omar Ângelo Santi, Bancada MDB, para que seja feita a fiscalização nos terrenos baldios e notificado seus proprietários

*Caro santos*

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

[www.santoaugusto.rs.leg.br](http://www.santoaugusto.rs.leg.br), e-mail: [cv.santoaugusto@gmail.com](mailto:cv.santoaugusto@gmail.com)

*Ederson José Fucilini*

*Raquel da Rosa Ceolin*

*Omar Ângelo Santi*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**SANTO AUGUSTO**

a fazerem a manutenção e limpeza periódica para evitar multas e também problemas de saúde a vizinhos e pessoas próximas de tais terrenos. Lembrando que terrenos baldios sujos, sem cercamento e sem calçadas acarretam a índice maior de cobrança no IPTU e Pedido de Providência nº 17/2025, de autoria do Vereador Omar Ângelo Santi, da Bancada MDB, para que seja feito um tapa buracos e uma revitalização na Rua Rui Barbosa, divisa dos bairros São Francisco e Petrópolis que encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade devido ao abandono e a buracos passados feito pela Corsan. Tiveram a seguinte tramitação os projetos em andamento na Casa Legislativa: Projeto de Lei 088/2024, que "Dispõe sobre a desafetação e permuta e imóvel do Município", aguarda resposta de Pedido de Informação e parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, que "Cria cargo em comissão (CC) e a função gratificada (FG) de Coordenador de Serviços Especializados, altera a Lei Complementar Municipal nº 17/2017 e dá outras providências", proposição distribuída à Comissão Especial, aguarda parecer técnico da DPM; Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, que "Cria o cargo em comissão (CC) e a função gratificada (FG) de Diretor da divisão de Proteção Social Básica - CRAS Zona Sul, altera a Lei Complementar Municipal nº 17/2017 e dá outras providências", proposição distribuída à Comissão Especial, aguarda parecer técnico da DPM; Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, que "Cria o cargo em comissão (CC) e a função gratificada (FG) de Coordenador de Trânsito, altera a Lei Complementar Municipal nº 17/2017 e dá outras providências", proposição distribuída à Comissão Especial, aguarda parecer técnico da DPM. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente como ninguém se pronunciou então foi encerrado. Foi aberto o Grande Expediente e os vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: Raquel, Ederson, Elenice, Ercio, Horacio, Ivanete, Mauricio, Naldo e Omar. Aberta a Ordem do Dia: Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 022/2025, que "Propõe acréscimo de artigos", colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 022/2025, que "Propõe a retificação de digitação", colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 022/2025, que "Aprova o Plano Decenal de atendimento Socioeducativo e dá outras providências", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 025/2025 de 24 de março de 2025, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Operador de Máquinas", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 027, de 31 de março de 2025, que "Autoriza regime suplementar de horas Farmacêutico do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Geral do município de Santo Augusto", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº 028, de 31 de março de 2025, que "Cria 01 (um) cargo de Assistente Social e altera a redação da tabela do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.692, de 30 de dezembro de 2003", após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por 6 votos favoráveis e 2 contrários. Nas explicações pessoais pelo tempo regimental de três minutos se manifestaram os seguintes Vereadores: Omar e Naldo. Nada mais, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a 11ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 14 de abril, às 19h30min, conforme Regimento

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

[www.santoaugusto.rs.leg.br](http://www.santoaugusto.rs.leg.br), e-mail: [cv.santoaugusto@gmail.com](mailto:cv.santoaugusto@gmail.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**SANTO AUGUSTO**

Interno. Consta nos anais da Casa a Gravação. Nada mais a tratar, eu, Luis Adriano Ávila do Prado, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata.

Amarcio Duís do Silo  
Elderson José Pereira  
Ercio Martins  
Naldo Wiegand  
Raquel da Rosa Luclin  
Ivanete Batista  
Terezice Flebhardt  
Omar Angelo Sarti.